



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 060/25

De 13 de janeiro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as)

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, **solicitando que o Executivo Municipal inicie o processo de atualização do PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU) em nosso município.**

Anderson Alves Cruz
Vereador (UB)

JUSTIFICATIVA

Precisamos discutir a cidade para os próximos dez anos. Discutir a revisão do plano diretor de desenvolvimento urbano é fundamental para redefinir e organizar o zoneamento urbano e buscar entender os caminhos que possam nos levar a um desenvolvimento econômico atraindo grandes empresas e prestadores de serviços, principalmente na área de educação superior e saúde.

De acordo com a Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), o PDDU deve ser revisto a cada 10 anos e o do nosso município, já passou deste prazo há três anos. Por ser um importante documento que norteia a construção política urbana e nos últimos anos Itapetinga tem experimentado um crescimento socioeconômico, precisamos de forma *urgente* discutir com o governo e a sociedade a revisão do PDDU.

Nele define-se regras de uso do solo, tais como conflitos entre usos compatíveis ou não; parcelamento, edificação ou uso inadequado do solo em relação a infraestrutura urbana; Instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como geradores de tráfego sem a infraestrutura correspondente; Deterioração de áreas urbanizadas; uso inadequado dos espaços públicos, que em nosso município está em situação gritante; poluição e degradação ambiental; definição das zonas urbanas, definição



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

do limite urbano, visto que estão criando novos loteamentos sem que o município esteja preparado para absorvê-los; mapear as zonas ambientais, entre outras.

O plano diretor de desenvolvimento urbano é marco principal que indica objetivos, diretrizes, ações estruturantes, as normas e procedimentos para o desenvolvimento da política urbana e envolve o meio ambiente, patrimônio cultura, transporte, habitação, regularização fundiária, saneamento e serviços públicos, além das políticas econômica social e de gestão.

Diante do exposto acima, contaremos com a compreensão e atendimento dos nobres Edis, aproveitando o ensejo para externar nossos votos de estima e apreço.

O Autor